



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	LIQUIDADAS													
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.945,12	61.440,85	61.440,85	61.936,59	62.007,25	91.195,77	61.539,61	59.636,85	58.709,59	67.907,58	61.739,75	60.397,15	788.896,77	0,00
Pessoal Ativo	60.945,12	61.440,85	61.440,85	61.936,59	62.007,25	91.195,77	61.539,61	59.636,85	58.709,59	67.907,58	61.739,75	60.397,15	788.896,77	0,00
Verbas Fixas, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	49.955,00	50.361,38	50.361,38	50.767,70	50.826,62	74.705,84	50.826,62	49.273,89	48.521,91	56.136,43	51.177,19	49.204,43	632.896,57	0,00
Obrigações Fiscais	10.990,10	11.079,49	11.079,49	11.168,89	11.181,63	16.445,13	10.718,99	10.360,76	10.187,68	11.768,16	10.562,56	10.472,32	136.012,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 16 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos Materiais e Danos Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativa Pensionista TCEPR 58/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	60.945,12	61.440,85	61.440,85	61.936,59	62.007,25	91.195,77	61.539,61	59.636,85	58.709,59	67.907,58	61.739,75	60.397,15	788.896,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.624.316,11	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	400.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.224.316,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) b)	788.896,77	3,8%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.213.458,97	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.152.786,02	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.092.113,07	5,4%

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 2 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	LIQUIDADAS												
	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	

SEBASTIAO MENDES
PRESIDENTE

SUELIN DAIANA RIBEIRO
CONTADOR

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 34/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150,00 S/P;

Nome do Vereador: Antonio dos Santos;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150,00 S/P;

Nome do Vereador: Douglas Antunes Moreira;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 150,00 S/P;

Município Destino/UF: SÃO JORGE D'OESTE - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4125209
Tipos Padrão de Objeto: Protocolo de Ofício com Vereador Glaciano de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 30(trinta) dias do mês de agosto de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 - 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão - Paraná - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de 2.019, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 811/2018 de 22 de novembro de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Vinculo de Recursos:	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 7.000,00 - Sete mil reais.

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo
Vinculo de Recursos:	001 - Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 7.000,00 - Sete mil reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 23 de agosto de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107

Colabore evitando o desperdício:
Evite manter as torneiras abertas;
Não use a descarga sem necessidade, e não utilize a vaso sanitário como lixeira;
Em caso de suspeita de vazamento, comunique a setor responsável.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

JOSE ANILDO ELEUTERIO CEZIMBRA, inscrito CPF nº 083.911,149-53, torna publico que NA DATA DE 07/08/2019 recebeu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural nº 73-I, Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE ANILDO ELEUTERIO CEZIMBRA, inscrito CPF nº 083.911,149-53, torna publico que na data de 28/08/2019 requereu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de instalação para suinocultura terminação, localizado no Lote Rural nº 73-I, Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-69
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contatos@cmln.pr.gov.br / legislativo@cmln.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-2 do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente

SISMAUAÇÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Pelo presente edital, o SISMAUAÇÃO - SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ DO ESTADO DO PARANÁ através de seu presidente convoca a todos os Servidores e Funcionários Públicos Municipais sindicalizados ativos e inativos, para a eleição da diretoria gestão 2020/2022 que será realizada de acordo com o estatuto do SISMAUAÇÃO.

Data da Eleição: 31/10/2019 (quinta-feira) com uma urna fixa e duas urnas itinerantes.

Registro das Chapas: Conforme artigo 27º do estatuto o prazo para registro das chapas é de 05 dias úteis contando da data da publicação desse edital de convocação no Jornal de Publicação Regional, os registros das chapas serão feitos na Secretaria do Sindicato (Rua Humberto Fernandes nº 238, Centro de Guaraniquê - PR) das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Informamos ainda que o Conselho Fiscal será eleito em Assembleia após o registro das chapas.

Guaraniquê, 02 de Setembro de 2019.

Briza Tadeu da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELEITORAL E ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ - SINDICENTRO

A presidente do SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO OESTE DO PARANÁ - SINDICENTRO convoca os seus associados para a realização de Assembleia Geral Extraordinária para o dia seis de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas, em primeira chamada, e treze horas e trinta minutos, em segunda chamada, seguindo a seguinte pauta de trabalho: 1) Nomeação dos representante da Junta Governativa Provisória, na forma prevista nos artigos 24 e 25, do Estatuto Social; 2) Composição dos 5 (cinco) componentes da Comissão Eleitoral, sendo esta composta por 4 (quatro) representantes associados, e o quinto será o Presidente da Entidade, para posterior início do procedimento eleitoral para composição do órgão de Diretoria e Conselho Fiscal, na forma do artigo 42, §3, do Estatuto Social, para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício do mandato de 3 (três) anos.

Guarapuava, 30 de agosto de 2019.

Marisa Ferracin Hamada
Diretora-Presidente